

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 05/12/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Grupo de Trabalho (Força-Tarefa) instituído pela Portaria PRES nº 76/2023-TRE/GO e alterações posteriores.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as quais determinam que as prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos devem ser consideradas processos distribuídos no ano seguinte ao da eleição;

CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Grupo de Trabalho para prestar apoio à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias na análise das contas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos referentes às Eleições 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 22.0.000018069-0,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores indicados no Anexo I desta Portaria do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 76/2023, alterada pelas Portarias PRES nº 115/2023, nº 195/2023 e nº 300/2023, a partir das datas informadas no referido Anexo.

Art. 2º Prorrogar, até 19 de dezembro de 2023, o período de atuação do Grupo de Trabalho criado pela Portaria PRES nº 76/2023, alterada pelas Portarias PRES nº 115/2023, nº 195/2023 e nº 300/2023, com a composição disposta no Anexo II desta Portaria, excluídos os componentes relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. Em caso de conclusão das atividades objeto da força-tarefa antes de 19 de dezembro de 2023, o Grupo de Trabalho poderá ser encerrado, a pedido da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, antecedentemente ao termo final previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO
Alessandro Rodrigo de Oliveira Santos	57ª Zona Eleitoral: Itauçu (057ZGO)	01/11/2023
Ana Maria Assunção Silva	3ª Zona Eleitoral: Anápolis (003ZGO)	18/09/2023
André Alves Magalhães	102ª Zona Eleitoral: Piranhas (102ZGO)	01/11/2023
Anízia Neri de Souza	35ª Zona Eleitoral: Aragarças (035ZGO)	01/11/2023

Carla Luiza Alves Nogueira Leão	132ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (132ZGO)	01/11/2023
Cleyre Nunes da Silva	19ª Zona Eleitoral: Luziânia (019ZGO)	01/11/2023
Eduardo Antônio Saliba de Souza	145ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (145ZGO)	01/11/2023
Eliana Pereira Ramos Mota	2ª Zona Eleitoral: Goiânia (002ZGO)	01/11/2023
Fabrcio Gomes de Brito	57ª Zona Eleitoral: Itauçu (057ZGO)	27/09/2023
Francielle Rodrigues de Paula	45ª Zona Eleitoral: Pontalina (045ZGO)	01/11/2023
Gianricardo Afra Borges	53ª Zona Eleitoral: Iporá (053ZGO)	01/11/2023
João Batista Moraes Vieira	133ª Zona Eleitoral: Goiânia (133ZGO)	02/10/2023
José Ronaldo Mendonça Filho	15ª Zona Eleitoral: Itaberaí (015ZGO)	01/11/2023
Josiel Messias da Mota	Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis (DFEANS)	01/11/2023
Rosana Fleury Carvalho de Oliveira	12ª Zona Eleitoral: Goiás (012ZGO)	06/09/2023
Sandro Roriz	19ª Zona Eleitoral: Luziânia (019ZGO)	01/11/2023
Vanessa Sousa Tavares	131ª Zona Eleitoral: Padre Bernardo (131ZGO)	01/11/2023

ANEXO II DA PORTARIA PRES Nº 411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME
Alfredo Henrique Corrêa de Paula	125ª Zona Eleitoral: Formoso (125ZGO)	Remoto
Breno Augusto de Oliveira Prado	136ª Zona Eleitoral: Goiânia (136ZGO)	Remoto
Daniilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral: Goiatuba (038ZGO)	Presencial
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	47ª Zona Eleitoral: São Domingos (047ZGO)	Remoto
Fernanda Vilela Pádua	33ª Zona Eleitoral: Valparaíso de Goiás (033ZGO)	Remoto
Gisele Oliveira de Castro	146ª Zona Eleitoral: Goiânia (146ZGO)	Presencial
Henrique Tolentino Lopes	50ª Zona Eleitoral: Uruaçu (050ZGO)	Remoto
João Paulo da Trindade Curado	14ª Zona Eleitoral: Ipameri (014ZGO)	Remoto
Keyte Lima da Silva	24ª Zona Eleitoral Santo Antônio do Descoberto (024ZGO)	Remoto
Leopoldo Donizete de Lima	54ª Zona Eleitoral: Nerópolis (054ZGO)	Híbrido
Liliane Ferro da Silva Otoni	Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis	Híbrido
Raquel de Andrade Machado Moreira	32ª Zona Eleitoral: Bela Vista de Goiás (032ZGO)	Remoto
Renato Tavares Amaral	136ª Zona Eleitoral: Goiânia (136ZGO)	Remoto
Ricardo Moraes Leme de Oliveira	106ª Zona Eleitoral: Caçu (106ZGO)	Remoto

Silvestre Gomes Lima Junior	135ª Zona Eleitoral: Goiânia (135ZGO)	Remoto
Thiago Milhomem Kliemann	Assistência de Análises e Cálculos (ASANC)	Remoto
Vanessa Marques Resende	39ª Zona Eleitoral: Itapaci (039ZGO)	Híbrido
Vitor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral: Mozarlândia (110ZGO)	Remoto

PORTARIA PRES Nº 417, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000016549-2,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Dra. ANA PAULA TANO, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Rio Verde/GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 416, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 5.309, de 27.11.2023, publicado em 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000016516-6,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção da Comarca de Goiânia/GO, para responder pela jurisdição da 96ª Zona Eleitoral com sede no município de Itajá/GO, a partir do dia 28 de novembro de 2023, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000015005-3,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada ABIANA CAETANO DA SILVA SIQUEIRA, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia /GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente